



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 835/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa SG nº 125, de 5 de maio de 2017, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, os procedimentos relativos ao ingresso, controle, movimentação e desfazimento de materiais permanentes,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder à apuração das circunstâncias fáticas aptas a comprovar o dolo ou a culpa para fins de ressarcimento de dano a material permanente de propriedade do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, indicado no Processo SEI nº 19.04.4572.0017979/2024-04, nos termos do art. 23 da Portaria Normativa SG nº 125/2017.

Art. 2º Designar os servidores **LUPICINIO GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 3726, **GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES PORTO**, matrícula nº 4558, e **ÂNGELO DE SANTANA OLIVEIRA**, matrícula nº 4185, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º A Comissão deverá executar os trabalhos no prazo de 30 (dias) dias úteis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 10/06/2024, às 18:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1201998** e o código CRC **146DF2DD**.